



SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

DATA	27 de janeiro de 2021	HORÁRIO	18h às 19h39min
LOCAL	Cuiabá – MT		

	Alexsandro Reis	Coordenador adjunto
	Thiago Rafael Pandini	Membro
	Weverthon Foles Veras	Membro
ASSESSORIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	
ASSESSORIA	Vinicius Falcão De Arruda	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenador adjunto Alexsandro Reis
Comunicado	Presente os conselheiros Alexsandro Reis, Thiago Rafael Pandini e Weverthon Foles Veras. E ausência da Conselheira Elisangela Fernandes Bokorni Travassos.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Assessoria da Presidência e Comissões
Comunicado	<p>A Assessora da Presidência e Comissões informa que as convocações das reuniões são realizadas com 7 (sete) dias de antecedência e que os membros Conselheiros Titulares possuem 4 (quatro) dias antes da reunião para confirmar participação. Informa ainda, que a não confirmação do Conselheiro será computado como falta e destaca a importância de confirmar ou realizar justificativa quando não for possível participar da reunião.</p> <p>A Assessora da Presidência e Comissões solicita que os Conselheiros enviem foto individual com fundo branco e em boa qualidade para a Comunicação, com intuito de atualizar as informações no site do CAU/MT.</p> <p>Esclarece que não incluiu as súmulas que devem ser aprovadas, tendo em vista que, a 1ª Reunião foi realizada para apresentação da CEP e conhecimento das atribuições, todavia, as súmulas não aprovadas no ano de 2020 serão encaminhadas na 2ª Reunião da CEP CAU/MT de 2021.</p> <p>Informa ainda, que a Conselheira Elisangela Fernandes Travassos entrou em contato com o Presidente do CAU/MT informando que por problemas de saúde não poderá participar da reunião e apresentará o atestado no prazo estabelecido no Regimento Interno.</p>



VERIFICAÇÃO DE PAUTA

Responsável	Coordenador Aleksandro Reis
Comunicado	Leitura da Pauta e início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1	APRESENTAÇÃO CEP CAU/MT
Relator	CEP CAU/MT



Encaminhamento

A Assessora da Presidência e Comissões inicia a leitura do art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, com a finalidade de apresentar aos Conselheiros presentes a função da CEP CAU/MT, conforme segue:

“Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, prevista nos artigos 2º, 3º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes ao exercício profissional, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimentos para:

- a) Registro de Direito Autoral (RDA);
- b) carteiras de identificação profissional;
- c) certidões e registro de atestados; e
- d) atividades técnicas no exercício da Arquitetura e Urbanismo.

II - instruir, apreciar e deliberar sobre requerimentos de registros temporários de pessoas jurídicas estrangeiras sem sede no Brasil, para homologação do CAU/BR;

III - apreciar e deliberar sobre requerimentos de Registro de Direito Autoral (RDA);

IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MT, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;

V - propor, apreciar e deliberar sobre medidas para aprimoramento do Plano Nacional de Fiscalização do CAU, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR;

VI - instruir, apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de autuação lavrada em processos de fiscalização do exercício profissional;

VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:

- a) ações de fiscalização;
- b) emissão e recolhimento de carteiras de identificação profissional; e
- c) emissão e cancelamento de registro de atestado.

VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:

- a) fiscalização;
- b) alterações de registros profissionais;
- c) requerimentos de registro de pessoas jurídicas;
- d) requerimentos de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- e) requerimentos de Registros de Direito Autoral (RDA);
- f) emissão e recolhimento de carteiras de identificação profissional;
- g) emissão e cancelamento de certidões;
- h) emissão e cancelamento de registro de atestados; e
- i) atividades técnicas no exercício da Arquitetura e Urbanismo.

IX - apreciar e deliberar sobre propostas relacionadas a exercício



profissional, encaminhadas pelo Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MT (CEAU-CAU/MT);

X - propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos de exercício profissional, no âmbito de sua competência; e

XI - propor, apreciar e deliberar sobre indicadores estratégicos de caráter de exercício profissional para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, a ser encaminhados ao CAU/BR”

Após a finalização, a Assessora da Presidência e Comissões passa a palavra ao Assessor Jurídico Vinicius Falcão de Arruda para realizar a apresentação dos procedimentos do processo ao exercício profissional. O Assessor Jurídico inicia as explicações dos procedimentos conforme Resolução CAU/BR nº 22/2012.

Não havendo questionamento, o Coordenador inicia a próxima pauta.

2	CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÃO CEP CAU/MT
Relator	CEP CAU/MT



Encaminhamento

A CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 523/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:

1 – Aprovar o calendário de reunião da Comissão de Exercício Profissional - exercício 2021, conforme segue:

- I. 2ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 18/02/2021, às 14h;
- II. 3ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 18/03/2021, às 14h;
- III. 4ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 15/04/2021, às 14h;
- IV. 5ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 13/05/2021, às 14h;
- V. 6ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 17/06/2021, às 14h;
- VI. 7ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 15/07/2021, às 14h;
- VII. 8ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 19/08/2021, às 14h;
- VIII. 9ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 16/09/2021, às 14h;
- IX. 10ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 21/10/2021, às 14h;
- X. 11ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 11/11/2021, às 14h;
- XI. 12ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 02/12/2021, às 14h;

2 – Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Conselho Diretor.

3	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CEP CAU/MT e PLANO DE TRABALHO
Relator	CEP CAU/MT



Encaminhamento	<p>A Assessora da Presidência e Comissões informa que enviou em 12/01/2020 e-mail aos Conselheiros titulares solicitando o preenchimento de sugestões do plano de trabalho (eventos, trabalhos internos, etc) das Comissões (CAF, CEP, CEP, CEP e CEPUA), todavia, não recebeu nenhum e-mail com resposta, assim, informa que as Comissões devem desenvolver plano de trabalho abordando as metas, ações e eventos que a Comissão pretende desenvolver durante o ano de 2021. Após realização, o referido documento deverá ser aprovado pelo Conselho Diretor e Plenário do CAU/MT.</p> <p>O Coordenador solicita que os membros da Comissão apresentem na próxima reunião sugestões de plano de trabalho e eventos.</p>
-----------------------	--

4	Protocolo 1169544/2020 – Exercício Ilegal da Profissão
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>Recebido o protocolo 1169544/2020 para apreciação, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 25¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Thiago Rafael Pandini.</p> <p>Cuiabá, MT, 27 de janeiro de 2021.</p> <p>Alexsandro Reis Coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional CEP CAU/MT</p>

5	Protocolo 1123657/2020 - RDA
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>Recebido o protocolo 1123657/2020 para apreciação, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 25¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras.</p> <p>Cuiabá, MT, 27 de janeiro de 2021.</p> <p>Alexsandro Reis Coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional CEP CAU/MT</p>



6	Diversos
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	O Coordenador informa que diante da ausência da Conselheira Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, os processos de exercício profissional serão distribuídos na próxima reunião.
ENCERRAMENTO	O Coordenador adjunto Alessandro Reis declara encerrada a Reunião da CEP às 19h39min.

ELISANGELA FERNANDES TRAVASSOS

Coordenadora

AUSENTE

ALEXSANDRO REIS

Coordenador adjunto

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro